



35763095

08119.002329/2026-
37



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria da Penitenciária Federal em Mossoró/RN

DESPACHO Nº 1823/2026/DIPF-MOS/SENAPPEN

Destino: **DIAD-MOS, AGCOMP-MOS e AGOFI-MOS**

Assunto: **Material: Aquisição / Solicitação de Material de Consumo**

Interessado(a): **PFMOS**

1. Trata-se da necessidade de **aquisição de leitores faciais e módulos internos** da Penitenciária Federal em Mossoró (PFMOS/RN), conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (35378944).

2. Nos termos do Despacho 472 (35754445), o Serviço de Licitações e Contratos acolheu a Nota Técnica 54 (35754006), que procedeu à Análise Crítica de Pesquisa de Preços e consolidou a pesquisa de mercado realizada para o referido item. Assim, concluiu-se que o valor referencial para aquisição é de **R\$ 25.070,08 (vinte e cinco mil e setenta reais e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR REFERÊNCIA (TOTAL)
1	LEITOR FACIAL	6	R\$ 2.832,35	R\$ 16.994,08
	MÓDULO			

2	INTERNO / CONTROLE DE ACESSO	6	R\$ 1.346,00	R\$ 8.076,00
TOTAL:				R\$ 25.070,08

3. Desta feita, à luz da documentação carreada e atendendo à sugestão em comento, **APROVO** o Termo de Referência (35521145), bem como a Pesquisa de Mercado que deu ensejo à obtenção do valor destacado.

4. À **AGOFI-MOS**, para verificação de disponibilidade orçamentária no valor de **R\$ 25.070,08 (vinte e cinco mil e setenta reais e oito centavos)**;

5. À **AGCOMP-MOS**, para lançamento da demanda no **Sistema de Dispensa Eletrônica do ComprasNet**.

6. À **DIAD-MOS**, para ciência

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roderick Ordakowski, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Mossoró/RN**, em 29/05/2026, às 11:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35763095** e o código CRC **A5285CF8**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08119.002329/2026-37

SEI nº 35763095